

Wilton José P. dos Santos <wiltonj@gmail.com>

Portal de apadrinhamento de criança

4 mensagens

Wilton José P. dos Santos <wiltonj@gmail.com>

24 de maio de 2017 00:59

Para: Jeferson Costa <jefcosta@gmail.com>, Cristiano Ribeiro dos Santos <cristianorsantos.95@gmail.com> Cco: Marcia Regima Ribeiro dos Santos <marciarrsantos@gmail.com>

Boa noite Jeferson, vamos as perguntas:

- 1) Existe na SELUZ um cadastro das crianças que são atendidas? (Educação infantil(EI) e Projeto reencontro(PR))
- 2) Se sim, qual o formato desse cadastro? Planilha eletrônica, aplicativo de desktop, ficha em papel, etc
- 3) A SELUZ atende a mais de uma criança da mesma família? Existe restrição com relação a qtde de crianças da mesma família que podem ser atendidas, mesmo que em projetos diferentes? (El e PR)
- 4) Você vê problema de uma empresa apadrinhar crianças? Na pergunta "ii Quem pode apadrinhar?" está claro que está restrito a pessoa física..
- 5) Vamos aceitar padrinhos que residem no exterior?
- 6) Junto ao desenho que representa a criança terá, além do nome e idade, algum outro dado sobre a mesma? Tipo informações socioeconômicas? (ver site "Aprisco")
- 7) Por favor, complemente a lista de dados cadastrais abaixo com os dados adicionais que você considera importante. A lista é só uma primeira versão pra gente começar a trabalhar. Figue a vontade para retirar e/ou incluir alguma coisa.

```
CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS
   Matrícula
    Nome
    Filiação (Pai/Mãe)
       Para Pai e Mãe:
          Nome
          CPF
          RG (+ orgão expedidor)
          Profissão
          Endereço
          Telefone (Residencial/trabalho/cedular)
          Possui-whatapps
          Naturalidade
          Nacionalidade
          Estado-civil
          e-mail
          Quantidade-dependentes
    Responsável legal (mesmas informações para pai e mãe)
    CPF
    RG (+ orgão expedidor)
    Endereco
    Telefone (Residencial/cedular)
    Possui-whatapps
   Naturalidade
   Nacionalidade
    e-mail
    Informações socioeconômicas
       (A ser detalhado) Pode ser um campo livre/descritivo e ou estruturado em campos
conforme a necessidade
        de pesquisas.
    Desenho
```

Relatório-de-acompanhamento

8) Por favor, faça a mesma coisa para os dados do padrinho

```
CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS
Matrícula
Nome
CPF
RG (+ orgão expedidor)
Profissão
Endereço (Logradouro/Nr/complemento/Cidade/UF/País/CEP)
Telefone (Residencial/trabalho/cedular)
Possui-whatapps
Naturalidade
Nacionalidade
Estado-civil
e-mail
Forma-de-contribuição (Depósito/débito em conta/boleto)
Dia-do-mês-para-contribuição (se débito em conta ou boleto)
Aceitou-politica-privacidade
Aceitou-termo-de-uso
Aceitou-termo-compromisso
Foi-comunicado-sobre-mudanças-nos-termos
Permite-contato-por-e-mail
permite-contato-por-telefone (?)
Razão-social(??)
CNPJ (??)
```

- 9) O formulário que o futuro padrinho vai preencher, num primeiro momento, deve ser bem simples (nome, CPF, Endereço, e-mail, telefone, forma de contribuição). Uma vez concretizado o apadrinhamento será solicitado uma complementação cadastral.
- 10) Sugiro a retirada da necessidade do futuro padrinho ter que imprimir o termo de compromisso, assinar e enviar para SELUZ. Acredito que algumas pessoas podem desistir por achar esse procedimento trabalhoso. Acho que basta a gente mostrar o(s) termo(s) e pedir a confirmação de leitura e o aceite on-line. Acho que essa forma (on-line) tem valor jurídico. Pedi para a Eveline verificar isso com um advogado amigo dela.
- 11) Só curiosidade... Que tipo de avaliação será feita para decidir se a senha de autorização será (ou não) enviada para o futuro padrinho?
- 12) Quando o futuro padrinho fizer o cadastro ele poderá escolher quantas crianças quiser, certo? E mesmo depois de receber a senha ele poderá solicitar informações (fotos, etc) de outras crianças, correto?
- 13) Como será o procedimento para desapadrinhamento? O site deverá ter a opção de incluir e excluir afilhados a qualquer hora, certo? A exclusão será realizada automaticamente ou temos que prever algum tipo de contato da SELUZ antes de efetuar a exclusão?

Uma coisa que pode ser feita é: Ao excluir um afilhado o padrinho preencheria um formulário informando o motivo do desapadrinhamento (e outros dados que você achar necessário). Em seguida alquém na SELUZ analisaria a possibilidade de entrar em contato com o padrinho para convencer o mesmo a voltar atras. No caso do não sucesso a exclusão seria efetivada.

- 14) Considerando que o futuro padrinho já se cadastrou, escolheu seus afilhados, foi aprovado e recebeu a senha, a partir daí o padrinho deverá se identificar no site usando:
 - 1 e-mail e a senha
 - 2 CPF e a senha
 - 3 e-mail ou CPF e a senha

Qual você prefere?

Bem Jeferson, não listei todas as questões, amanhã (hoje rs) a noite envio mais dúvidas, ok? Desculpa se alguma pergunta parece ter resposta obvia, mas temos que fazê-las assim mesmo.

Πs Wilton

24 de maio de 2017 11:20

Jeferson Costa <jefcosta@gmail.com>

Para: "Wilton José P. dos Santos" <wiltonj@gmail.com>

Cc: Cristiano Ribeiro dos Santos < cristianorsantos.95@gmail.com >

Wilton.

Não precisa ser formal, estamos trabalhando para o melhor projeto possível!

Para responder algumas perguntas, terei de entrar em contato com a pedagoga da Seluz.

Assim, responder seu email em breve.

Se você tiver mais dúvidas, é só enviar.

Abcs.

Em 24 de maio de 2017 00:59, Wilton José P. dos Santos <wiltonj@gmail.com> escreveu:

Boa noite Jeferson, vamos as perguntas:

- 1) Existe na SELUZ um cadastro das crianças que são atendidas? (Educação infantil(EI) e Projeto reencontro(PR))
- 2) Se sim. qual o formato desse cadastro? Planilha eletrônica, aplicativo de desktop, ficha em papel, etc
- 3) A SELUZ atende a mais de uma criança da mesma família? Existe restrição com relação a qtde de crianças da mesma família que podem ser atendidas, mesmo que em projetos diferentes? (El e PR)
- 4) Você vê problema de uma empresa apadrinhar crianças? Na pergunta "ii Quem pode apadrinhar?" está claro que está restrito a pessoa física..
- 5) Vamos aceitar padrinhos que residem no exterior?
- 6) Junto ao desenho que representa a criança terá, além do nome e idade, algum outro dado sobre a mesma? Tipo informações socioeconômicas? (ver site "Aprisco")
- 7) Por favor, complemente a lista de dados cadastrais abaixo com os dados adicionais que você considera importante. A lista é só uma primeira versão pra gente começar a trabalhar. Fique a vontade para retirar e/ou incluir alguma coisa.

```
CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS
```

```
Matrícula
Nome
Filiação (Pai/Mãe)
   Para Pai e Mãe:
      Nome
      CPF
      RG (+ orgão expedidor)
      Profissão
      Endereço
      Telefone (Residencial/trabalho/cedular)
      Possui-whatapps
      Naturalidade
      Nacionalidade
      Estado-civil
      e-mail
      Quantidade-dependentes
Responsável legal (mesmas informações para pai e mãe)
CPF
RG (+ orgão expedidor)
Endereço
Telefone (Residencial/cedular)
Possui-whatapps
Naturalidade
Nacionalidade
e-mail
```

```
Informações socioeconômicas
       (A ser detalhado) Pode ser um campo livre/descritivo e ou estruturado em
campos conforme a necessidade
       de pesquisas.
   Desenho
   Relatório-de-acompanhamento
```

8) Por favor, faça a mesma coisa para os dados do padrinho

```
CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS
-----
Matrícula
Nome
CPF
RG (+ orgão expedidor)
Profissão
Endereço (Logradouro/Nr/complemento/Cidade/UF/País/CEP)
Telefone (Residencial/trabalho/cedular)
Possui-whatapps
Naturalidade
Nacionalidade
Estado-civil
e-mail
Forma-de-contribuição (Depósito/débito em conta/boleto)
Dia-do-mês-para-contribuição (se débito em conta ou boleto)
Aceitou-politica-privacidade
Aceitou-termo-de-uso
Aceitou-termo-compromisso
Foi-comunicado-sobre-mudanças-nos-termos
Permite-contato-por-e-mail
permite-contato-por-telefone (?)
Razão-social(??)
CNPJ (??)
```

- 9) O formulário que o futuro padrinho vai preencher, num primeiro momento, deve ser bem simples (nome, CPF, Endereço, e-mail, telefone, forma de contribuição). Uma vez concretizado o apadrinhamento será solicitado uma complementação cadastral.
- 10) Sugiro a retirada da necessidade do futuro padrinho ter que imprimir o termo de compromisso, assinar e enviar para SELUZ. Acredito que algumas pessoas podem desistir por achar esse procedimento trabalhoso. Acho que basta a gente mostrar o(s) termo(s) e pedir a confirmação de leitura e o aceite on-line. Acho que essa forma (online) tem valor jurídico. Pedi para a Eveline verificar isso com um advogado amigo dela.
- 11) Só curiosidade... Que tipo de avaliação será feita para decidir se a senha de autorização será (ou não) enviada para o futuro padrinho?
- 12) Quando o futuro padrinho fizer o cadastro ele poderá escolher quantas crianças quiser, certo? E mesmo depois de receber a senha ele poderá solicitar informações (fotos, etc) de outras crianças, correto?
- 13) Como será o procedimento para desapadrinhamento? O site deverá ter a opção de incluir e excluir afilhados a qualquer hora, certo? A exclusão será realizada automaticamente ou temos que prever algum tipo de contato da SELUZ antes de efetuar a exclusão?

Uma coisa que pode ser feita é: Ao excluir um afilhado o padrinho preencheria um formulário informando o motivo do desapadrinhamento (e outros dados que você achar necessário). Em seguida alguém na SELUZ analisaria a possibilidade de entrar em contato com o padrinho para convencer o mesmo a voltar atras. No caso do não sucesso a exclusão seria efetivada.

- 14) Considerando que o futuro padrinho já se cadastrou, escolheu seus afilhados, foi aprovado e recebeu a senha, a partir daí o padrinho deverá se identificar no site usando:
 - 1 e-mail e a senha
 - 2 CPF e a senha
- 3 e-mail ou CPF e a senha

Qual você prefere?

Bem Jeferson, não listei todas as questões, amanhã (hoje rs) a noite envio mais dúvidas, ok? Desculpa se alguma pergunta parece ter resposta obvia, mas temos que fazê-las assim mesmo.

[]s Wilton

Jeferson Costa

Wilton José P. dos Santos <wiltonj@gmail.com>

26 de maio de 2017 06:20

Para: Jeferson Costa <jefcosta@gmail.com>

Cc: Cristiano Ribeiro dos Santos < cristianorsantos.95@gmail.com > Cco: Marcia Regima Ribeiro dos Santos <marciarrsantos@gmail.com>

Bom dia Jeferson,

1) correção do item 8 do e-mail anterior:

No lugar de:

```
CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS
Matrícula
Nome
```

0 certo é:

```
CADASTRO DOS PADRINHOS
 Matrícula
Nome
```

2) Uma sugestão: Podemos trocar o termo "Plataforma Virtual" pela palavra "Portal"?

Ficaria "Portal de Apadrinhamento da SELUZ" no lugar de "Plataforma Virtual de Apadrinhamento..."

3) Teremos um canal de comunicação com a SELUZ? Por exemplo o serviço de "Fale Conosco" com os campos:

FORMULÁRIO FALE CONOSCO

Nome

e-mail

Telefone

Assunto

Mensagem

- 4) Estamos dividindo o sistema de apadrinhamento em dois módulos:
 - 4.1) Portal de Apadrinhamento da SELUZ (ou Plataforma Virtual de Apadrinhamento, como você achar melhor)

Esse módulo estará na Internet. O desenvolvimento dele está sobre a coordenação do Cristiano.

Estamos com um pequeno problema com relação ao layout e a estruturação da página. O Cristiano conseguiu dois web designer para ajudar a gente nessa tarefa. Pelo que eu entendi será sem custo. A função deles é fazer com que o portal fique bonito, fácil de navegar e agradável de ser usado. O problema é que eles só estarão disponíveis daqui a 3 ou 4 semanas. Temos que aproveitar esse tempo para definir todos os detalhes do portal. Ou seja, é interessante que a SELUZ esteja bem segura do que deseja para o portal de apadrinhamento antes da primeira reunião com eles.

4.2) Sistema de administração do portal de Apadrinhamento da SELUZ

Esse módulo será utilizado apenas pelo pessoal da SELUZ. A principal função dele dar suporte a todo o processo permitindo a administração do cadastro de crianças, cadastro de padrinhos e controle das contribuições, etc. Esse módulo está comigo.

Então temos, por enquanto, 4 pessoas para trabalhar no projeto:

Wilton.

Dois web designer (não sei o nome deles)

A escrita é um dos muitos pontos fracos que tenho, se você não entendeu alguma coisa fique a vontade para perguntar. E se não entendeu na dica de nada, não se preocupe, isso é normal... A impressão que eu tenho é que eu sou a única pessoa que consegue entender o que eu escrevo e falo... rsrs

Depois envio mais dúvidas.

[]s Wilton

----- Mensagem encaminhada -----

De: Wilton José P. dos Santos <wiltonj@gmail.com>

Data: 24 de maio de 2017 00:59

Assunto: Portal de apadrinhamento de criança

Para: Jeferson Costa <jefcosta@gmail.com>, Cristiano Ribeiro dos Santos <cristianorsantos.95@gmail.com>

Boa noite Jeferson, vamos as perguntas:

- 1) Existe na SELUZ um cadastro das crianças que são atendidas? (Educação infantil(EI) e Projeto reencontro(PR))
- 2) Se sim, qual o formato desse cadastro? Planilha eletrônica, aplicativo de desktop, ficha em papel, etc
- 3) A SELUZ atende a mais de uma criança da mesma família? Existe restrição com relação a qtde de crianças da mesma família que podem ser atendidas, mesmo que em projetos diferentes? (El e PR)
- 4) Você vê problema de uma empresa apadrinhar crianças? Na pergunta "ii Quem pode apadrinhar?" está claro que está restrito a pessoa física..
- 5) Vamos aceitar padrinhos que residem no exterior?

CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS

Quantidade-dependentes

RG (+ orgão expedidor)

CPF

- 6) Junto ao desenho que representa a criança terá, além do nome e idade, algum outro dado sobre a mesma? Tipo informações socioeconômicas? (ver site "Aprisco")
- 7) Por favor, complemente a lista de dados cadastrais abaixo com os dados adicionais que você considera importante. A lista é só uma primeira versão pra gente começar a trabalhar. Fique a vontade para retirar e/ou incluir alguma coisa.

```
Matrícula
Nome
Filiação (Pai/Mãe)
   Para Pai e Mãe:
      Nome
      CPF
      RG (+ orgão expedidor)
      Profissão
      Endereco
      Telefone (Residencial/trabalho/cedular)
      Possui-whatapps
      Naturalidade
      Nacionalidade
      Estado-civil
```

Responsável legal (mesmas informações para pai e mãe)

```
Endereco
    Telefone (Residencial/cedular)
    Possui-whatapps
    Naturalidade
    Nacionalidade
    e-mail
    Informações socioeconômicas
       (A ser detalhado) Pode ser um campo livre/descritivo e ou estruturado em campos
conforme a necessidade
        de pesquisas.
    Desenho
    Relatório-de-acompanhamento
```

8) Por favor, faça a mesma coisa para os dados do padrinho

```
CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS
-----
Matrícula
Nome
CPF
RG (+ orgão expedidor)
Profissão
Endereço (Logradouro/Nr/complemento/Cidade/UF/País/CEP)
Telefone (Residencial/trabalho/cedular)
Possui-whatapps
Naturalidade
Nacionalidade
Estado-civil
e-mail
Forma-de-contribuição (Depósito/débito em conta/boleto)
Dia-do-mês-para-contribuição (se débito em conta ou boleto)
Aceitou-politica-privacidade
Aceitou-termo-de-uso
Aceitou-termo-compromisso
Foi-comunicado-sobre-mudanças-nos-termos
Permite-contato-por-e-mail
permite-contato-por-telefone (?)
Razão-social(??)
CNPJ (??)
```

- 9) O formulário que o futuro padrinho vai preencher, num primeiro momento, deve ser bem simples (nome, CPF, Endereço, e-mail, telefone, forma de contribuição). Uma vez concretizado o apadrinhamento será solicitado uma complementação cadastral.
- 10) Sugiro a retirada da necessidade do futuro padrinho ter que imprimir o termo de compromisso, assinar e enviar para SELUZ. Acredito que algumas pessoas podem desistir por achar esse procedimento trabalhoso. Acho que basta a gente mostrar o(s) termo(s) e pedir a confirmação de leitura e o aceite on-line. Acho que essa forma (on-line) tem valor jurídico. Pedi para a Eveline verificar isso com um advogado amigo dela.
- 11) Só curiosidade... Que tipo de avaliação será feita para decidir se a senha de autorização será (ou não) enviada para o futuro padrinho?
- 12) Quando o futuro padrinho fizer o cadastro ele poderá escolher guantas criancas guiser, certo? E mesmo depois de receber a senha ele poderá solicitar informações (fotos, etc) de outras crianças, correto?
- 13) Como será o procedimento para desapadrinhamento? O site deverá ter a opção de incluir e excluir afilhados a qualquer hora, certo? A exclusão será realizada automaticamente ou temos que prever algum tipo de contato da SELUZ antes de efetuar a exclusão?

Uma coisa que pode ser feita é: Ao excluir um afilhado o padrinho preencheria um formulário informando o motivo do desapadrinhamento (e outros dados que você achar necessário). Em seguida alquém na SELUZ analisaria a possibilidade de entrar em contato com o padrinho para convencer o mesmo a voltar atras. No caso do não sucesso a exclusão seria efetivada.

14) Considerando que o futuro padrinho já se cadastrou, escolheu seus afilhados, foi aprovado e recebeu a senha, a partir daí o padrinho deverá se identificar no site usando:

1 - e-mail e a senha

- 2 CPF e a senha
- 3 e-mail ou CPF e a senha

Qual você prefere?

Bem Jeferson, não listei todas as questões, amanhã (hoje rs) a noite envio mais dúvidas, ok? Desculpa se alguma pergunta parece ter resposta obvia, mas temos que fazê-las assim mesmo.

[]s Wilton

Jeferson Costa <jefcosta@gmail.com>

29 de maio de 2017 18:56

Para: "Wilton José P. dos Santos" <wiltonj@gmail.com>

Olá, Wilton.

Vamos às respostas de seu 2º e-mail de dúvidas.

Não se preocupe com formalidades, estamos trabalhando em um projeto que poderá alforriar a Seluz, quanto a dependência financeira do GDF.

Assim, vamos ao trabalho!

Abcs.

Em 26 de maio de 2017 06:20, Wilton José P. dos Santos <wiltonj@gmail.com> escreveu:

Bom dia Jeferson,

1) correção do item 8 do e-mail anterior:

No lugar de:

CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS

Matrícula

Nome

O certo é:

CADASTRO DOS PADRINHOS

Matrícula

Nome

OK! JÁ HAVIA ENTENDIDO.

2) Uma sugestão: Podemos trocar o termo "Plataforma Virtual" pela palavra "Portal"?

SEM PROBLEMAS!

Ficaria "Portal de Apadrinhamento da SELUZ" no lugar de "Plataforma Virtual de Apadrinhamento..."

3) Teremos um canal de comunicação com a SELUZ? Por exemplo o serviço de "Fale Conosco" com os campos:

FORMULÁRIO FALE CONOSCO

Nome

e-mail

Telefone

Assunto

Mensagem

SIM. AINDA NÃO TEMOS ESTA ESTRUTURA NA SELUZ. TEREMOS DE TREINAR ALGUÉM PARA ISTO.

4) Estamos dividindo o sistema de apadrinhamento em dois módulos:

4.1) Portal de Apadrinhamento da SELUZ (ou Plataforma Virtual de Apadrinhamento, como você achar melhor)

Esse módulo estará na Internet. O desenvolvimento dele está sobre a coordenação do Cristiano.

Estamos com um pequeno problema com relação ao layout e a estruturação da página. O Cristiano conseguiu dois web designer para ajudar a gente nessa tarefa. Pelo que eu entendi será sem custo. A função deles é fazer com que o portal fique bonito, fácil de navegar e agradável de ser usado. O problema é que eles só estarão disponíveis daqui a 3 ou 4 semanas. Temos que aproveitar esse tempo para definir todos os detalhes do portal. Ou seja, é interessante que a SELUZ esteja bem segura do que deseja para o portal de apadrinhamento antes da primeira reunião com eles.

WILTON. A SELUZ SOMOS EU E VOCÊ!

OBVIAMENTE, AS DECISÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DA SELUZ, MAS QUEM IMPLEMENTA SOMOS NÓS.

CONFORME PASSEI POR WHATZAP, VAMOS COMEÇAR O PORTAL, COM TESTES E DEPOIS, CRISTIANO AUXILIARÁ COM SEUS COLEGAS, REFORMULANDO O LAY-OUT.

TEMOS PRAZO PARA COMEÇAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL!

4.2) Sistema de administração do portal de Apadrinhamento da SELUZ

Esse módulo será utilizado apenas pelo pessoal da SELUZ. A principal função dele dar suporte a todo o processo permitindo a administração do cadastro de crianças, cadastro de padrinhos e controle das contribuições, etc. Esse módulo está comigo.

Então temos, por enquanto, 4 pessoas para trabalhar no projeto:

Cristiano,

Wilton,

Dois web designer (não sei o nome deles)

A escrita é um dos muitos pontos fracos que tenho, se você não entendeu alguma coisa fique a vontade para perguntar. E se não entendeu na dica de nada, não se preocupe, isso é normal... A impressão que eu tenho é que eu sou a única pessoa que consegue entender o que eu escrevo e falo... rsrs

Depois envio mais dúvidas.

Wilton

----- Mensagem encaminhada -----

De: Wilton José P. dos Santos <wiltonj@gmail.com>

Data: 24 de maio de 2017 00:59

Assunto: Portal de apadrinhamento de criança

Para: Jeferson Costa <jefcosta@gmail.com>, Cristiano Ribeiro dos Santos <cristianorsantos.95@gmail.com>

Boa noite Jeferson, vamos as perguntas:

- 1) Existe na SELUZ um cadastro das crianças que são atendidas? (Educação infantil(EI) e Projeto reencontro(PR))
- 2) Se sim, qual o formato desse cadastro? Planilha eletrônica, aplicativo de desktop, ficha em papel, etc
- 3) A SELUZ atende a mais de uma criança da mesma família? Existe restrição com relação a qtde de crianças da mesma família que podem ser atendidas, mesmo que em projetos diferentes? (El e PR)
- 4) Você vê problema de uma empresa apadrinhar crianças? Na pergunta "ii Quem pode apadrinhar?" está claro que está restrito a pessoa física..
- 5) Vamos aceitar padrinhos que residem no exterior?
- 6) Junto ao desenho que representa a criança terá, além do nome e idade, algum outro dado sobre a mesma? Tipo informações socioeconômicas? (ver site "Aprisco")

7) Por favor, complemente a lista de dados cadastrais abaixo com os dados adicionais que você considera importante. A lista é só uma primeira versão pra gente começar a trabalhar. Fique a vontade para retirar e/ou incluir alguma coisa.

```
CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS
    -----
    Matrícula
    Nome
    Filiação (Pai/Mãe)
       Para Pai e Mãe:
         Nome
          CPF
          RG (+ orgão expedidor)
          Profissão
          Endereço
          Telefone (Residencial/trabalho/cedular)
          Possui-whatapps
          Naturalidade
          Nacionalidade
          Estado-civil
          e-mail
          Quantidade-dependentes
    Responsável legal (mesmas informações para pai e mãe)
    RG (+ orgão expedidor)
    Endereço
    Telefone (Residencial/cedular)
    Possui-whatapps
    Naturalidade
    Nacionalidade
    e-mail
    Informações socioeconômicas
       (A ser detalhado) Pode ser um campo livre/descritivo e ou estruturado em
campos conforme a necessidade
        de pesquisas.
    Desenho
    Relatório-de-acompanhamento
8) Por favor, faça a mesma coisa para os dados do padrinho
    CADASTRO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS
    Matrícula
    Nome
    CPF
    RG (+ orgão expedidor)
    Profissão
    Endereço (Logradouro/Nr/complemento/Cidade/UF/País/CEP)
    Telefone (Residencial/trabalho/cedular)
    Possui-whatapps
    Naturalidade
    Nacionalidade
    Estado-civil
    Forma-de-contribuição (Depósito/débito em conta/boleto)
    Dia-do-mês-para-contribuição (se débito em conta ou boleto)
    Aceitou-politica-privacidade
    Aceitou-termo-de-uso
    Aceitou-termo-compromisso
    Foi-comunicado-sobre-mudanças-nos-termos
    Permite-contato-por-e-mail
    permite-contato-por-telefone (?)
    Razão-social(??)
    CNPJ (??)
```

9) O formulário que o futuro padrinho vai preencher, num primeiro momento, deve ser bem simples (nome, CPF, Endereço, e-mail, telefone, forma de contribuição). Uma vez concretizado o apadrinhamento será solicitado uma complementação cadastral.

- 10) Sugiro a retirada da necessidade do futuro padrinho ter que imprimir o termo de compromisso, assinar e enviar para SELUZ. Acredito que algumas pessoas podem desistir por achar esse procedimento trabalhoso. Acho que basta a gente mostrar o(s) termo(s) e pedir a confirmação de leitura e o aceite on-line. Acho que essa forma (online) tem valor jurídico. Pedi para a Eveline verificar isso com um advogado amigo dela.
- 11) Só curiosidade... Que tipo de avaliação será feita para decidir se a senha de autorização será (ou não) enviada para o futuro padrinho?
- 12) Quando o futuro padrinho fizer o cadastro ele poderá escolher quantas crianças quiser, certo? E mesmo depois de receber a senha ele poderá solicitar informações (fotos, etc) de outras crianças, correto?
- 13) Como será o procedimento para desapadrinhamento? O site deverá ter a opção de incluir e excluir afilhados a qualquer hora, certo? A exclusão será realizada automaticamente ou temos que prever algum tipo de contato da SELUZ antes de efetuar a exclusão?

Uma coisa que pode ser feita é: Ao excluir um afilhado o padrinho preencheria um formulário informando o motivo do desapadrinhamento (e outros dados que você achar necessário). Em seguida alquém na SELUZ analisaria a possibilidade de entrar em contato com o padrinho para convencer o mesmo a voltar atras. No caso do não sucesso a exclusão seria efetivada.

- 14) Considerando que o futuro padrinho já se cadastrou, escolheu seus afilhados, foi aprovado e recebeu a senha, a partir daí o padrinho deverá se identificar no site usando:
 - 1 e-mail e a senha
 - 2 CPF e a senha
 - 3 e-mail ou CPF e a senha

Qual você prefere?

Bem Jeferson, não listei todas as questões, amanhã (hoje rs) a noite envio mais dúvidas, ok? Desculpa se alguma pergunta parece ter resposta obvia, mas temos que fazê-las assim mesmo.

Πs Wilton

Jeferson Costa